



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 741/2025/Gabinete do Prefeito

Andradas, 23 de outubro de 2025.

Assunto: agradece e informa

Senhor Presidente,

Em resposta às indicações abaixo relacionadas, formuladas pelos nobres Vereadores dessa Casa, agradeço e informo que as solicitações foram encaminhadas aos setores competentes desta Municipalidade para ciência, quais sejam:

- **Indicação n.º 233/2025 – Vereador Diego Felisberto do Reis** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 545/2025/Gab. da Presidência, de 30/09/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 13.476/2025.

- **Indicação n.º 234/2025 – Vereador Diego Felisberto do Reis** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 546/2025/Gab. da Presidência, de 30/09/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 13.478/2025.

- **Indicação n.º 236/2025 – Vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 548/2025/Gab. da Presidência, de 30/09/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 13.481/2025.

- **Indicação n.º 240/2025 – Vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 552/2025/Gab. da Presidência, de 30/09/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 13.486/2025.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

• **Indicação n.º 242/2025 – Vereador Carlos Roberto da Silva** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 554/2025/Gab. da Presidência, de 30/09/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 13.487/2025.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG